Sistema de parentesco dos índios Cariris

TH. POMPEU SOBRINHO

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES. Os *Cariris* eram índios do interior nordestino. Entre eles e o mar viviam os *Tarairiús*, bem mais numerosos, e os *Tupis* que habitavam de ordinário o litoral com algumas infiltrações ao longo do rio São Francisco e da chapada da Serra da Ibiapaba. Constituíam, porém, uma família línguo-cultural bem definida, mas de sua organização social típica pouco se conhece. Uma contribuição apreciável para a investigação destes conhecimentos pode-se ter através das suas relações de parentesco, que pretendemos analisar de acordo com os métodos modernos, de modo a tornar possível e proveitosa a comparação dessas relações com outros sistemas de parentesco alhures já estudados.

Dos povos que se avizinhavam dos *Cariris* de certo já não será possível reconstituir os esquemas terminológicos de parentesco, salvo dos *Tupis* da costa central apenas, sobre que os catequistas coloniais deixaram fartas informações de ordem linguística e algumas de ordem etnológica regularmente interessantes.

Da família *Tupi-Guarani* o estudo das relações de parentesco de algumas tribos actuais tem sido ùltimamente abordado de modo um tanto fragmentário, mas, mesmo assim, muito útil em vista das conclusões positivas a que já se tem chegado. Esta família é das mais extensamente disseminadas no Brasil e, sem dúvida, na América do Sul.

Conhecemos a respeito do assunto em apreço os trabalhos modernos: (1) de *Charles Wagley em* colaboração com *Eduardo Galvão,* que estudaram as tribos *Tapirapé,* do Brasil Central (Goiás) e *Tenetehara,* do norte do País (Maranhão) e (2) de *Virgínia Drew Watson,* referentes à tribo *Caiuá* do sul de Mato Grosso (fronteira do Paraguai).

Como observam aqueles investigadores, cada uma destas tribos brasileiras vive em partes bem distantes; certamente, pois, não se relacionavam socialmente, pelo menos desde muitos lustros. Apesar disto, os estudos feitos revelaram que as diferenças de designações de parentesco entre si são pequenas ou de pouca importancia, devendo ser atribuídas antes à variação dialectal. Afirmam mesmo que as categorias de parentesco são "essencialmente idênticas". E' também digno de nota que, como acentuaram, as designações de parentesco observadas *in loco* nos *Tapirapés* como nos *Teneteharas* concordam surpreendentemente com os termos coligidos por Rodolfo Garcia e Carlos Drumond referentes a antigas tribos da costa central do País. Estes autores organizaram longas listas de nomes de parentesco *Tupi-Guarani* compulsando velhas crónicas, catecismos e vocabulários de missionários conhecedores das línguas indígenas. A notável uniformidade que se verificou na terminologia parental levou aqueles ilustres pesquisadores à criação de um esquema típico — o "Sistema de parentesco Tupi-Guarani".

Comparando-o com sistemas análogos norte-americanos, encontraram, com alguma surpresa, uma grande semelhança com o "Sistema Dakota", que é muito disseminado na parte norte do Continente. Esta circunstância conduziu-os à conclusão interessante de que as pequenas diferenças existentes nos dois tipos não eram de ordem a que se não os podesse julgar como iguais. Devemos dar a este resultado inesperado a importância que merece no estudo da antropologia social americana. Estabelece um elo na organização social, fortuito ou não, de povos extraordinàriamente apartados. Veremos que o "Sistema Cariri" de parentesco também se não diferencia essencialmente de alguns outros, tanto sul-americanos como da América do Norte, o que importa uma como uniformidade de ordem social, dentro de um sector que não é dos menos dignos de apreciação.

Os estudos das relações de parentesco nas sociedades mais ou menos elementares americanas têm experimentado notável e acentuada evolução. Qualquer destas sociedades é, na expressão de Redfield, um "mundo de parentesco", (1) influindo, naturalmente, nas relações inter-individuais e, portanto, na organização social com carácter substancial.

O desejo de contribuir com uma parcela de informações para esclarecer a organização social dos *Cariris*, índios nordestinos completamente extintos, é o móvel destas observações que agora se procura sistematizar.

A família Cariri, bem conhecida no que diz respeito à linguística de apenas duas de suas tribos principais, Kipeia e Dzubucuá, tem ainda densas nuvens a encobrir os traços essenciais de sua cultura característica. Julgamos fazer alguma luz neste particular assunto com as notas seguintes que, realmente, definem regularmente as relações de parentésco. Nas referências às fontes deste estudo, veremos as dificuldades com que tivemos de lutar e o grau de apreciação que o trabalho comporta.

FONTES DE INFORMAÇÃO. Não é possível estudar de modo absolutamente satisfatório um sistema de parentesco, próprio de dada organização social, sem ampla e íntima convivência com o grupo respectivo, convivência que crie e desenvolva um adequado estado de confiança mútua entre o investigador estranho e as figuras mais representativas da comunidade. Isto, infelizmente, já não seria possível com os *Cariris*. Resta, neste caso, recorrer a informações contidas em antigos documentos, na sua totalidade organizados em vista de objectivo muito diverso, portanto invariàvelmente deficientes para que permitam exacta e completa inteligência das relações de parentesco. Tivemos, consequentemente, de procurar tais elementos históricos e produzir trabalho, se não temerário, pelo menos passivo de sensíveis deficiências de ordem técnica. Nestas mesmas condições estão muitos investigadores que desejam conhecer os delineamentos típicos das organizações sociais de povos americanos

(1) "World of kin" *in* "The folk society and culture", 1940, artigo publicado no *Am. J. Social.* ..

agora extintos ou que se acham em estado de aculturação adiantado. Não foi outro o caminho trilhado por Paul Radin *in* seu trabalho intitulado "Mexican Kinship Terms" e, em geral, quantos tiveram de versar assunto desta espécie, nestas precárias condições.

Já referimos que os *Cariris*, índios do interior do NE. do Brasil, estão extintos desde muitos anos. Quando os missionários católicos os procuraram e entre eles se estabeleceram para chamá-los à fé cristã, o estado de aculturação era quase desprezível, mas o contacto com os civilizados que, desde então se intensificou, e a acção da catequese religiosa, a que os padres emprestaram o melhor dos seus esforços intelectuais e materiais, apressaram consideràvelmente este processo. Assim, pois, quando os missionários, que julgaram conveniente estudar a língua, o fizeram, já muito adiantado ia esse processo, razão por que são de lastimar certas deficiências de informações nos catecismos e artes de gramática, no que diz respeito ao assunto em foco.

As fontes deste trabalho foram:

1) O "Catecismo da doutrina Christãa na Lingua Brasilica da Nação Kiriri" composta pelo Pe. Luís Vincêncio Mamiani, da Companhia de Jesus, Missionário da Província do Brasil.

2) O "Catecismo da Lingua Kariris" composto pelo R. Pe. Frei R. Bernardo de Nantes.

3) A "Arte de Grammatica da Lingua Brazilica da Naçam Kiriri", composta pelo Pe. Luís Vincêncio Mamiani.

4) O "Catalogo de las lenguas" de Lourenzo Hervás.

5) "Materiaux pour servir a l'établissement d'une Grammaire Comparée des dialectes de la Famille Kariri", de Lucian Adam.

6) Os vocabulários colhidos pelo Dr. von Martius na Aldeia da Pedra Branca, tanto dos índios *Cayriri*, como dos seus aparentados *Sabujás*.

Destes documentos o mais útil e interessante foi o primeiro. Servimo-nos da 1a. edição, raríssima. O exemplar da Biblioteca Nacional, impresso na oficina de Miguel Deslandes, em Lisboa, no ano de 1698, oferece a vantagem de ter sido revisto pelo autor. Só este catecismo forneceu mais de 80 por cento do material aproveitável neste estudo.

Em segundo lugar, colhemos os elementos que a gramática do mesmo autor poderia fornecer proveitosamente. Esta gramática foi publicada em 1699, também na oficina de Miguel Deslandes, em Lisboa. Utilizámos a 3a. edição da obra, publicada pelo Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, em 1877, no Rio de Janeiro. O catecismo do Padre Bernardo de Nantes, conquanto muitíssimo interessante, forneceu escasso material. O alentado trabalho do ilustre missionário francês foi publicado na oficina de Valentim da Costa Deslandes, no ano de 1709, em Lisboa. Utilizámos a edição facsimilar de Júlio Platzmann, impressa em Leipzig, em 1896.

Do pequeno vocabulário de Hervás, publicado em 1646, sòmente colhemos um termo de parentesco. É, porém, este documento o mais antigo registo de expressões cariris.

Os vocabulários de Martius são de limitadíssimo préstimo para o objectivo a que se visa; menos útil ainda é o curioso trabalho de L. Adam, cujo valor está principalmente nos seus esclarecimentos de ordem linguística.

O Padre Mamiani missionou os *Cariris* da tribo *Kipeia*, cujo dialecto fixou com maestria. Bernardo de Nantes trabalhou cerca de 23 anos entre os índios da tribo *Dzubucuá*. Os primeiros habitavam largas regiões dos sertões baianos e sergipanos. Estes tinham as suas aldeias nas margens do rio São Francisco e nos sertões que demoravam ao norte. Certamente, os *Cariris* da Serra da Borborema e os do vale que traz ainda o seu nome, ao norte da Serra do Araripe, no Ceará, falavam dialectos diferentes dos referidos acima. Isto, porém, não tem influência ponderável sobre o objectivo que se estuda, por isto que, como se sabe geralmente, os termos e relações de parentesco são elementos de grande fixidez e uniformidade dentro das unidades culturais. Convém lembrar que esta uniformidade frequentemente exorbita da unidade línguo-cultural, porventura constituindo um curioso

indício de velhas relações culturais, senão de parentesco linguístico ou mesmo étnico.

A REGIÃO DOS CARIRIS. No século XVII habitavam estes ameríncolas o enorme território nordestino do Brasil que se estendia das regiões meridionais do Ceará (vale do Cariri e adjacências) ao centro norte da Baía, ao sul do rio São Francisco. O desenvolvimento territorial no sentido N-S parecia maior do que no sentido L-W, mas é certo que hordas *cariris* existiam nas encostas orientais da Serra da Borborema, distante do mar de 15 a 20 léguas, e nos sertões sergipanos, onde o jesuíta João de Barros fundou as primeiras missões desta gente (Canabrava, Natuba, Saco dos Morcegos). Também dominavam, a oeste, os sertões pernambucanos e paraibanos que se dilatavam em tôrno da Serra do Triunfo que também em grande parte ocupavam.

Neste enorme âmbito assentavam os *Cariris* as suas aldeias, muita vez alternando com as de outros grupos indígenas, tais os *Tarairiús* a leste, os *Gês* e *Caraíbas* a oeste e *Camacãs* ao sul.

É possível mesmo que o território partilhado pelos *Cariris* fosse ainda maior, e que suas cabildas também se disseminassem pelos sertões do Piauí.

A FAMÍLIA CARIRI. Depois dos trabalhos de Lucian Adam, publicados em 1897, (1) divulgou-se a incompatibilidade de linguagem entre *Tupis* e *Cariris*, estabelecendo-se as bases fundamentais da nova família línguo-cultural sul-americana. Aliás, desde muitos anos antes, quando Lourenzo Hervás publicou um pequeno vocabulário *cariri*, que lhe mandara o Pe. João de Barros, missionário fundador das missões de Canabrava (Pombal), Saco dos Morcegos (Mirandela), Natuba (Soure) e Juru, fora possível presumir a divergência idiomática do *cariri* e do *tupi*. Até então o *cariri* era apenas considerado como língua travada ou tapuia.

Interessante é assinalar que o curioso e antigo linguista espanhol nos seus breves estudos comparativos das línguas que

(1) "Materiaux pour servir a l'etablissement d'une grammaire comparée des dialectes de la Famile Kariri".

catalogara, observa a acidental semelhança do falar *cariri* com o idioma dos *Tamanacos*.

Mais tarde, bem mais tarde, em vão Baptista de Almeida Nogueira (1877) pretende salientar certas semelhanças daquelas duas línguas, reconhecendo embora que se não deve considerar (no rigor da palavra) o *cariri* como dialecto da *língua geral*.

Hoje, todavia, já não há dúvida alguma sobre a propriedade desta família linguística, muito bem caracterizada. Os principais dialectos conhecidos que integram o grupo são o *Kipeia*, o *Dzubucuá* e o *Sabujá*. Certamente, dada a enorme extensão territorial ocupada pelo grupo, outros dialectos deviam diferenciar o falar de tribos apartadas das acima referidas. É de crer que os índios do Ceará, que dominavam o actual vale do Cariri e suas adjacências, falavam um dialecto especial, cujos característicos já não é possível estabelecer.

Os historiógrafos que se têm referido a estes índios, frequentemente, confundem-nos com povos de falar muito diverso e cultura outra. Isto não é de admirar nos escritos de Capistrano de Abreu, seus contemporâneos e copistas, que dispunham de escassos informes linguísticos a respeito dos antigos indígenas do NE brasileiro, desde muito extintos. Mas tal já se não permite em alguns que recentemente versam o assunto. A vítima predilecta desta confusão é o grupo *Tarairiú ou Zucuru, cujo* idioma muito se afasta e cuja cultura se diferencia em pontos de capital importância do falar e género de vida *cariri*. Os *Tarairiús*, que é de presumir fossem muito mais numerosos do que os *Cariris*, constituem hoje uma família línguo-cultural regularmente definida.

Outros índios que, comumente, têm sido sem razão identificados com os *Cariris* são os *Fulniôs* ou *Carnijós*, actualmente localizados no território pernambucano. Ainda poderiamos citar outros indígenas, do mesmo modo vítimas desta confusão, porém bem menos conhecidos.

ESTRUTURA TERMINOLÓGICA. Os elementos fornecidos pelo catecismo do Pe. Vincêncio Mamiani, conquanto não completos, permitem o razoável estabelecimento do sistema de parentesco dos *Cariris*.

As outras contribuições originais referidas são apenas subsidiárias. Confirmam, quando muito, alguns assertos duvidosos, ou esclarecem raros pontos obscuros daquele documento, mas, sobretudo, apoiam de certo modo as conclusões que destes estudos se permitem tirar.

A análise da nomenclatura torna-se mais fácil em vista dos quadros e dos esquemas gráficos das relações de parentesco que organizamos.

Parece, porém, conveniente examinar prèviamente as listas terminológicas.

Na organização destes quadros obedecemos, mais ou menos de perto, os modelos e a orientação de Paul Radin, Ed. W. Gifford, Kroeber, Rivers, Opler, H. Passin e outros que têm tratado do assunto com destacado proveito.

Para a transcrição das palavras da língua *Cariri* utilizamos a fonética portuguesa, com as seguintes alterações, suficientes para o emprego das diversas palavras aqui utilizadas: *â* é o ditongo æ que Mamiani chama "vogal entremeia entre *a* e *e*, de maneira que não seja bem *a* nem *e*, mas vogal que participa de ambas". Em algumas povoações, acrescenta o missionário, "a dita vogal se chega mais ao *a*, em outras ao *e*".

O *e* sem acento tem som claro e aberto; com acento circunflexo, som fechado.

A letra *y* representa o som longo do *i*, como em caiar, maior, etc. Se leva um acento circunflexo, é a vogal gutural ou o *i* grosso do tupi. Pronuncia-se com os dentes fechados e na garganta (Mamiani). O *w* pronuncia-se como em inglês. O *h* é sinal de aspiração, salvo quando precedido de *c* ou *n* que se articula como em português.

RELAÇÃO I: Ego, sendo masculino

1.º Grupo: *pais* e *filhos*

1) Pai, *padznu*
2) mãe, *dé*
3) filho, *nurâ*
4) filha, *nutidzé*

2.º Grupo: *avós* e *netos*

5) Avô, *tó*
6) avó, *nikė*
7) neto, *té*
8) neta, *tikė*

3.º Grupo: *irmãos*

9) Irmão mais velho, *popõ*
10) irmão mais moço, *byrâ*
11) irmã mais velha, *dzedzé*
12) irmã mais moça, *byké*

4.º Grupo: *tio e sobrinhos*

13) Irmão do pai, *payê*
14) irmão da mãe, *cucu*
15) irmã do pai, *anhá*
16) irmã da mãe, *dedenhé*
17) filho do irmão, *nuanhá*
18) filho da irmã, *té*
19) filha do irmão, *nutidzonhá*
20) filha da irmã, *bâké*

5.º Grupo: *primos*

9) Filho do irmão da mãe, *popó*
10) filho do irmão do pai, *byrâ*
11) filha do irmão da mãe, *dzedzé*
12) filha do irmão do pai, *byké*
21) primo em geral, *mani* (1)

6.º Grupo: *primos do* 2.º *grau* (filhos dos primos)

17) Filho do primo, *nuanhá*
18) filho da prima, *té*
19) filha do primo, *nutidzonhá*
20) filha da prima, *bâké*

(1) Quando os índios querem falar do primo, diferenciando-o do próprio irmão, juntam á designação de irmão a palavra *mani*.

7.º Grupo: *tio-avô e sobrinho do 2.º grau.*

5) Irmão do avô, *tó* (1)
6) irmão da avó, *niké*
13) filho do irmão do avô ou avó paternos, *payê*
14) filha do irmão do avô ou avó paternos, *anhá*
15) filho do irmão do avô ou avó maternos, *cucu*
16) filha do irmão do avô ou avó maternos, *dedenhé*
13) e (14) como se fossem tios paternos; (15 e 16 como se fossem tios maternos. É também interessante observar como os primos são identificados aos irmãos, e os primos do 2.º grau aos sobrinhos.

RELAÇÃO II: Ego, sendo feminino

1.º Grupo:

1 e 2 — Pai e mãe, *padzú* e *dé*, voz de ♂ e ♀
3 e 4 — filho e filha, *nurâ* e *nutidzé*, voz de ♂ e ♀

2.º Grupo:

5 e 6 — Avô e avó, *tó* e *niké*, voz de ♂ e ♀
7 e 8 — neto e neta, *té* e *tiké*, voz de ♂ e ♀

3.º Grupo:

9 e 10 — Irmão mais velho e mais moço, *popó*, *byrâ*, voz de ♂ e ♀
11 e 12 — irmã mais velha e mais moça, *dzedzé* e *byké*, voz de ♂ e ♀

(1) Geralmente chamavam as pessoas velhas avô, *tó* ou avó, *niké*, conforme o sexo, sobretudo em se tratando de antepassados próximos. Há ainda este costume em certos lugares do sertão, como interessante sobrevivência.

4.º Grupo :

13 — Irmão do pai, *paidenhé*, voz de ♀
14 — irmão da mãe, *cucu*, voz de ♂ e ♀
15 e 16 — irmã do pai e da mãe, *anhá* e *dedenhé*, voz ♂ e ♀
17 — filho do irmão, *dzó*, voz de ♀
18 — filho da irmã, *nuanhá*, voz ♀
19 — filha do irmão, yâhé, voz ♀
20 — filha da irmã, *tenhá*, voz ♀

5.º Grupo:

9 e 10 — Primo mais velho e mais moço, *popó*, *byrâ*, voz de ♂ e ♀
11 e 12 — prima mais velha e mais moça, *dzedzé* e *byké*, voz de ♂ e ♀

6.º Grupo :

17 e 18 — Filho do primo e da prima, *dzó* e *nuanhá*, voz de ♀
19 e 20 — filha do primo e da prima, *yâhé*, *tenhá*, voz de ♀

Verifica-se por estas relações que, no parentesco directo, nem sempre é a mesma a designação para determinado parente por parte do homem e por parte da mulher. Assim, por exemplo, se Ego é homem, a designação do tio, irmão do pai, é *payê*, mas se Ego é mulher, deve ser *paidenhé*.

Passando do parentesco directo ou consanguíneo ao indirecto, ou afim, vejamos o seguinte quadro ou relação, organizado em duas partes conforme o *Ego* é masculino ou feminino.

RELAÇÃO III

A) Ego masculino: marido *urengé*

1) Sogro ou sogra, pais da esposa, *dzacá*
2) Genro, *myté*
3) Nora, *seité*
4) Cunhados e cunhadas, irmãos ou irmãs da mulher, *uwó*

5) Filho do irmão ou primo da mulher, *nuanhá*
6) Filho da irmã ou primo da mulher, *té*
7) Filha do irmão ou prima da mulher, *nutdzonhá*
8) Filha da irmã ou prima da mulher, *bâké*

B) Ego feminino: esposa, *urezé*

1) Sogro ou sogra, *dzacá*, voz ♂ e ♀
2) Genro, *myté*, voz ♂ e ♀
3) Nora, *seité*, voz ♂ e ♀
4) Cunhados e cunhadas, *uwó*, voz ♂ e ♀
5) Filho do irmão ou primo do marido, *dzó*, voz ♀
6) Filho da irmã ou prima do marido, *nuanhá, voz* ♀
7) Filha do irmão ou prima do marido, *yâhé*, voz ♀
8) Filha da irmã ou prima do marido, *tenhá*, voz ♀

Também neste caso (parentesco por afinidade) há dualidade de designação conforme o Ego é masculino ou feminino. Por exemplo, se é masculino, o filho do irmão ou primo da mulher (uxor) tem a designação de *nuanhá*, mas se o Ego é feminino, a denominação deste mesmo parentesco é *dzó; nuanhá* é voz masculina e *dzó* é a feminina correspondente.

Isto é muito comum nas organizações sociais selvagens. Entre os tupis, v. g. o cunhado e cunhada do marido (mêná) são designados pelas palavras *tembirecó-rykêyre* e *tobayáre*, ao passo que cunhado e cunhada da esposa se designam respectivamente por *uki e menarykeyra*. Entre os *Tepehuanos* do México o sogro é para o homem *tud-bá* e para a mulher *mat boscidi*. Para os *Huastecas*, também do México, o cunhado do homem é *bayl* e da mulher *atmul*, etc.

SISTEMA DE PARENTESCO CARIRI. Pelos quadros referidos e pelos esquemas ou tabelas gráficas sob os nos. I, II, III e IV, vê-se que o sistema *Cariri* é em essência semelhante ao *Tupi* e ao *Dakota* norte-americano. Entretanto, cumpre anotar algumas diferenciações interessantes. Enquanto no *Tupi* e no *Cariri* os irmãos e irmãs do homem têm designações especiais, no *Dakota* isto não ocorre. Neste sistema só há uma expressão para qualquer irmão do homem e outra, única, para qualquer

irmã. Em compensação, o *Cariri* tem como o Dakota designações diversas para os filhos do homem de acordo com os sexos, *nurá*, masculino, *nutidzá*, feminino; o Tupi só tem o nome *tayra* ou *taiyra* para designar o filho do homem seja masculino ou feminino. No sistema *Cariri*, os sobrinhos não se equiparam aos filhos, têm nomes diferentes : se é filho ou filha do irmão, respectivamente, *nuanhá* e *nutidzinhá*, designações que também se aplicam aos filhos e as filhas dos primos.

No *Tupi* os filhos dos irmãos (sobrinhos) se designam por *tayra* ou *taiyra*, como se fossem filhos, e o mesmo ocorre no *Dakota;* os filhos das irmãs, porém, tanto no *Cariri*, como no *Tupi* e *Dakota* se denominam diferentemente. Estes já não são *tayra;* mas, *teindira* o filho e *jetipéra* a filha, em *Tupi; té* o filho e *zâke* a filha em *Cariri.*

O sistema de parentesco *Cariri* é, como o *Tupi, Dakota* e o de alguns outros povos ameríncolas, nìtidamente bilateral.

No *Cariri*, como no *Tupi* e *Dakota*, o irmão do pai (tio paterno) é classificado como se fosse pai e a irmã da mãe (tia materna) como se fosse mãe. Outros pontos de semelhança podem ser apontados fàcilmente: nos três sistemas, os irmãos do pai têm designações diversas com o sexo, e o mesmo se dá com os irmãos da mãe; os tios e tias de sexos diferentes dos pais, a irmã do pai e o irmão da mãe, recebem designações diferentes. No *Cariri* aquela é *anhá* e aquele *cucu*, respectivamente correspondendo a *syy* ou *aixé* e *tutyra*, no *Tupi.*

Quanto aos avós, há nos sistemas referidos designações diversas conforme o sexo (*tó* e *niké, Cariri; tamõi* e *aryiá, Tupi*).

Segue-se pela ordem alfabética a principal nomenclatura de parentesco *Cariri.*

Anhá, tia: 1) Irmã do pai
2) prima do pai

Bâké, sobrinha :1) Filha da irmã
2) filha da prima
3) filha da irmã da esposa
4) filha da prima da esposa

É voz masculina

Byké : 1) Irmã mais moça
2) prima mais moça

Byrâ : 1) Irmão mais moço
2) primo mais moço

Cucú, tio : 1) Irmão da mãe
2) primo da mãe

Dedenhé, tia : 1) Irmã da mãe
2) prima da mãe

Dzedzé 1) Irmã mais velha
2) prima mais velha

Dzó, sobrinho: 1) filho do irmão
2) filho do primo
3) filho do irmão do marido
4) filho do primo do marido

É voz feminina

Yâhé, sobrinha : 1) Filha do irmão
2) filha do primo
3) filha do irmão do marido
4) filha do primo do marido

É voz feminina

Nuanhá, sobrinho : 1) Filho do irmão
2) filho do primo
3) filho do irmão da esposa
4) filho do primo da esposa

É voz masculina, neste caso.

Nuanhá, sobrinho : 1) Filho do irmão
2) filho do primo
3) filho do irmão do marido
4) filho do primo do marido

É voz feminina, neste caso.

Nutidzonhá, sobrinha : 1) Filha do irmão
2) filha do primo
3) filha do irmão da esposa
4) filha do primo da esposa

É voz masculina.

Paidenhé, tio : 1) Irmão do pai
2) primo do pai

É voz feminina.

Payê, tio : 1) Irmão do pai
2) primo do pai

É voz masculina.

Popó : 1) Irmão mais velho
2) primo mais velho

Té , sobrinho: 1) Filho da irmã
2) filho da prima
3) filho da irmã da esposa
4) filho da prima da esposa

É voz masculina.

Tenhá, sobrinha : 1) Filha da irmã
2) filha da prima
3) filha da irmã do marido
4) filha da prima do marido

É voz feminina.

Salienta-se, deste modo, que o primo paralelo é classificado como irmão; que o tio, irmão da mãe (cucu), e a tia, irmã do pai (anhá) gozam de posições especiais, no seio da família, por isto que os demais tios têm designações comuns ligadas respectivamente aos temas de pai e mãe.

Os tios paternos e masculinos são *paidenhé*, as tias maternas e femininas *dedenhé*. Contudo os *Cariris* sabiam distinguir a família imediata dos parentes relativamente mais afastados, visto como, quando se tornava necessário, acrescentavam à designação de irmão, dado ao primo, a expressão *mani* que significa longe, distante. Portanto, irmão distante ou separado. Isto como que sugere a possibilidade da sobrevivência de um antigo avunculato, perdido talvez por influência da aculturação catequética que se processava intensamente nas aldeias missionárias.

Cumpre também observar que os filhos dos primos em 1.º grau, como dos irmãos e primos do outro cônjuge, em relação ao que fala, são todos considerados como sobrinhos, o que dá especial relevo a essa relação de parentesco que chamamos *tio*, tanto do próprio Ego, como de seus pais. Por outro lado, os sobrinhos são classificados na mesma categoria dos filhos.

Isto, sem dúvida, dá uma certa ideia das forças de coesão que unem o grupo familiar destes amerínoolas. Aliás, tais forças não diferem muito em se tratando de outros agregados sociais americanos ainda não suficientemente atingidos por qualquer processo de aculturação. Os laços económicos, sentimentais e os estabelecidos pelo costume, que ligam os pais aos seus irmãos e irmãs, inclusive tios, primos paralelos ou cruzados e sobrinhos fariam, como se pode lìcitamente deduzir do sistema linguístico de parentesco, uma unidade social nìtidamente bem definida, relativamente extensa, muito sólida. Sob os efeitos desorganizadores da influência europeia, a família *Cariri* experimentou uma sensível perda de coerência, limitando os seus elos mais resistentes aos membros imediatos. Todavia, ainda hoje se encontra, com relativa frequência, nos sertões nordestinos, o hábito de considerar os filhos dos primos cruzados como irmãos, e de respeitar os tios, como se fossem quase os seus próprios pais. Os tios avós, para muitos efeitos, são comumente tratados como estes. Não é muito raro que os rapazes ou moças dediquem às irmãs de sua mãe ou aos irmãos de seu pai um respeito tal que, em certas circunstâncias, excede ao que dão aos próprios progenitores, particularidade que explica a razão por que tais parentes gozam de destacada importância nos conselhos privados da família, cabendo-lhes algumas vezes

as mais delicadas missões no convencimento daqueles moços que se desviam das suas obrigações e preceitos de carácter familiar ou a que cumpre instruir em matéria de excepcional gravidade.

O catecismo de Mamiani dá as designações para irmão mais velho e mais moço e irmã mais velha e mais moça, porém não diz como os *Cariris* designavam os irmãos intermediários. O Pe. Nantes, no seu catecismo, escreve: *kupopo* (pág. 37) "nosso irmão", sem referência ao facto de ser o mais velho; *ipopo*, "um irmão" (pág. 37); *boitoba quede ipopoté ideho dibuiqueté?* "poderão casar os irmãos com as irmãs?" (*ipopoté*, os irmãos; *dibuiqueté* suas irmãs). Portanto, as expressões *popo* (que vimos ser o designativo de irmão mais velho) e *byké* (irmã mais moça) podem ser empregadas para exprimir respectivamente qualquer irmão ou irmã, contanto que não seja o irmão mais moço ou a irmã mais velha.

Parece interessante observar a composição de certas expressões designativas de parentesco usadas pelos *Cariris*.

Ipadzuinú, por exemplo, significa marido, esposo. Compõe-se de *I padzu i nú* ao pé da letra: ele pai seu filho.

Ideinu, esposa, decompõe-se anàlogamente em *I de i nu*, ela mãe seu filho.

Estas relações de parentesco tão chegado têm, entretanto, expressões próprias, de carácter absoluto, empregadas em relação com a geração dos *esposos*: *urengé*, marido, *uruté*, uxor.

Relacionam-se com estas palavras as seguintes: (1) *urengécrité*, isto é, a que já tem marido; outra curiosa expressão para designar esposa; (2) *urutécrité*, o que já tem esposa, sinónimo de esposo ou marido.

Os *Cariris* tinham designações próprias para outras relações de parentesco ou qualidades individuais que interessam de qualquer modo à família. *Buyó*, por exemplo, quer dizer parente. Tratando-se de parente chegado, por consanguinidade: *buyóidzã;* por afinidade: *buyóideinú* ou *buyó ipadzuinú*, conforme se refira a parente da mulher (esposa) ou do marido. Os parentes afastados, que são todos os elementos intrínsecos da tribo, os compatriotas, têm a designação de *etsamy*. Se a relação não é muito afastada, porém não realmente muito próxima, trata-se de *etsahô*. Ao antepassado chamam *tokonhé*, espécie de

avô muito antigo (*to konhé*). À madrasta chamavam *deyentá*, isto é, mãe falsa, e ao padrasto *podzúyentá*. A moça virgem e virtuosa é *tibudinâ;* o rapaz, nas mesmas condições, *poditã*. O ancião se diz *urunoiá* e a anciã *rutê;* ao jovem, rapaz novo ou menino *winá*, porém se já tem idade para casar, é *mynhekiá*. *Usarungù* é a noiva ou mulher recém casada.

Ao guerreiro, homem moço e robusto (soldado), chamam os *Cariris munhakié;* ao companheiro ou amigo dão o nome de *râde*.

A concubina é *wonhu;* o namorado ou namorada "em má parte", isto é, deshonesto, é *ponhé*. Quando não se trata de namorado, mas de pessoa dissoluta, homem ou mulher, porventura no caso feminino a meretriz, é *bytote*, palavra que se assemelha a *bytó*, e significa bandido.

A esta longa lista de nomes de parentesco, directo ou indirecto, e de atributos individuais relacionados com a organização familiar, cumpre juntar os que os catequistas engendraram para traduzir o parentesco espiritual segundo os estatutos da Igreja Católica.

De mo era Tupã; mãe na casa de Deus, isto é, madrinha.

Padzú mó era Tupã, padrinho.

Inhurâ mo era Tupã, filho na casa de Deus ou filho segundo a Igreja, afilhado.

Inhutidzi mo era Tupã, afilhada.

Rudé mo era Tupã, isto é, amigo na casa de Deus, compadre.

Seria interessante comparar o sistema de parentesco dos *Cariris* do grupo *Kipeia* com o de outros grupos com dialectos mais ou menos diferenciados, como o grupo *dzubucuá* ou o *sabujá*. Infelizmente, os elementos disponíveis para isto são deficientíssimos e nenhum proveito sério se lograria deste esforço. O dialecto *Dzubucuá* difere do *Kipeia*, segundo Frei Bernardo de Nantes, como o português do castelhano. Parece que há nesta afirmativa um pequeno exagero.

Quanto ao *Sabujá*, as divergências são um pouco maiores.